

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a realização do Processo Seletivo Simplificado da Fundação Municipal de Educação de Tubarão/SC, para atender a seleção por provas e títulos dos Profissionais que serão contratados em caráter temporário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECORRENTE: LEGALLE CONCURSOS LTDA.

RECORRIDA: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

Em atenção ao que dispõe o Art. 164, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, ratifico o posicionamento e decisão proferidos pela Pregoeira em sua resposta ao recurso administrativo e respectivas contrarrazões, conhecendo do recurso interposto pela licitante **LEGALLE CONCURSOS LTDA.** e, no mérito, decidindo pelo **ACOLHIMENTO**, consoante fatos e fundamentos expostos.

Restituam-se os autos do presente processo licitatório para o prosseguimento do certame.

Publique-se.

Tubarão SC, 23 de outubro de 2025.

MARLISE GISELA NUNES

Diretora-Presidente